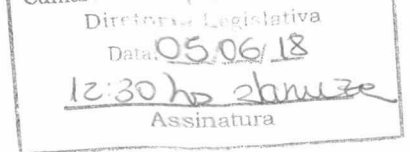


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Memorando n.º 53/2018

Parauapebas, 04 de junho de 2018.

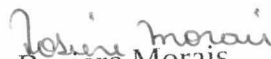
Att: Srº Jardison James/ Diretor Legislativo

Assunto: Encaminhamento do Parecer da Emenda Supressiva nº 002/2018 ao Projeto de Lei nº 014/2018.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Emenda Supressiva nº 002/2018 ao Projeto de Lei nº 014/2018 e o seu devido Parecer feito por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o sistema de transporte urbano do município de Parauapebas, para incluir a modalidade táxi-lotação”.

Atenciosamente,


Rosière Moraes

Agente Técnico Legislativo

